

Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2015

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica, mediante a fixação das metas do respectivo plano de educação e pelo progresso nas médias obtidas nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; estabelece que comprovada a insuficiência das receitas vinculadas à educação dos entes federados ficará a União obrigada a exercer sua função redistributiva e supletiva; e institui a ação civil pública de responsabilidade educacional.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 11/11/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 04/04/2017 - RETIRADA PELO AUTOR**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 211 de 2017

Despacho:**11/11/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**Senador Cristovam Buarque (encerrado em 04/04/2017 -
Audiência de outra Comissão)**TRAMITAÇÃO****10/04/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**04/04/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR

Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2015

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação e deferido o RQS 211/2017, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando a retirada em caráter definitivo da presente matéria.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 517-518

04/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de requerimento, da Senadora Maria do Carmo Alves, que solicita a retirada definitiva da matéria.

04/04/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender à solicitação constante do OF. SF/220/2017, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento da autora para retirada definitiva da matéria (fl. 9).

28/03/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 28/03/2017, a matéria foi retirada de pauta.

24/03/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 28/03/2017.

16/03/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 15h53 o Relatório do Senador Cristovam Buarque, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

26/11/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Cristovam Buarque, para emitir Relatório. Autos do processado na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015.

20/11/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

13/11/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia:13/11/2015.
Último dia:19/11/2015.

TRAMITAÇÃO

12/11/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

11/11/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

11/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 80-83

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 735/2015

Data: 11/11/2015

Autor: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 16/03/2017

Autor: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido às 15h53 o Relatório do Senador Cristovam Buarque, com voto favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica.

RQS 211/2017

Data: 04/04/2017

Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2015

DOCUMENTOS

Autor: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 735/2015, que dispõe sobre a responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica.